



EDITAL Nº 01/2017 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS) DA AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM – ANO LETIVO DE 2017.

Pe. Antonio Iraldo Alves Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Estagiários (as) para a Agência Experimental de Comunicação FAPCOM, do ano letivo de 2017, conforme abaixo:

I - DAS VAGAS

- Duas vagas para a área de Web Designer/Eventos/Edição de Vídeos/Produção de textos.

II - DOS OBJETIVOS

1- GERAL

Oferecer complementação à formação acadêmica e profissional do aluno dos cursos de graduação e tecnológicos oferecidos pela FAPCOM, por meio de situações reais de mercado nas quais poderá desenvolver habilidades e competências de maneira mais próxima da realidade praticada no mercado profissional.

2- ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos alunos estagiários condições reais para a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Incentivar a autonomia do aluno, valorizando sua experiência;
- Estreitar o relacionamento entre a FAPCOM e a sociedade civil;
- Incluir o aluno nas atividades desenvolvidas no âmbito da faculdade;
- Proporcionar uma primeira experiência profissional visando contribuir na formação para o mercado de trabalho.



III DOS (AS) PROFESSORES (AS) RESPONSÁVEIS

Coordenador do curso de Publicidade e Propaganda – Prof. Vanderlei Postigo.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) nos cursos de graduação e tecnológicos de abrangência deste Edital;
- Obedecer às vagas disponíveis, conforme itens DAS VAGAS;
- Ter disponibilidade de 30 horas semanais, com horário fixado: 01 (uma) vaga - das **8h às 14h**, de **segunda à sexta-feira** com 30 minutos de intervalo e 01 (uma) vaga – das **12h30min às 18h30min**, de segunda à sexta-feira com 30 minutos de intervalo;
- Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição;
- Não possuir qualquer ocorrência disciplinar;
- Ser aluno (a) matriculado (a) do 3º ao 6º semestre do curso de Rádio, TV e Internet, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, períodos matutino ou noturno e do 3º ao 5º semestre do curso de Filosofia períodos matutino ou noturno;
- Ser aluno (a) matriculado (a) nos cursos Superiores de Tecnologia, a saber: Produção Audiovisual, Produção Multimídia ou Fotografia dos períodos matutino ou noturno.

V - DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita mediante envio de currículo vitae para o Departamento de Recursos Humanos, e-mail: analista.rh3@paulus.com.br, no período de **03 de abril de 2017 a 13 de abril de 2017**.

VI - DA SELEÇÃO

- Os (as) alunos (as) serão pré-selecionados (as) a partir do dia **19 de abril de 2017**, com a análise da situação acadêmica, a saber: histórico escolar e currículo vitae.
- Os alunos pré-selecionados farão provas práticas de redação e conhecimento de ferramentas inerentes às funções além de entrevistas, em dia e horário a serem divulgados por e-mail e contato telefônico.



- As entrevistas com os alunos pré-aprovados nas provas ocorrerão em local e horário a serem divulgados por e-mail e contato telefônico.
- Os alunos aprovados serão comunicados por e-mail e contato telefônico. O prazo para início é **02 de maio de 2017**.

VII – DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

Dinamismo, pró-atividade, flexibilidade, criatividade, foco em resultados, bom relacionamento interpessoal e domínio da escrita.

Experiência no pacote Adobe (PhotoShop, Illustrator, Corel Draw, Premiere e InDesign), noções de pacote Office com foco em Excel (nível básico).

VIII - DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será publicado na Secretaria e murais informativos em **25 de abril de 2017**.

IX - DOS BENEFÍCIOS E REGIME DE TRABALHO

- O estagiário (a) receberá, mensalmente, a bolsa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), mais os benefícios de : VR (vale refeição) VT (vale transporte), conforme necessidade;
- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário com trinta horas semanais;
- Não é permitido ao estagiário fazer dois estágios simultâneos.

X- DA ATIVIDADE DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

São atribuições dos (as) estagiários (as):

- Suporte ao designer no desenvolvimento de peças internas;
- Criação de layout e proposta de novas direções de acordo com o briefing passado;



- Atendimento a candidatos e visitas guiadas;
- Suporte à área de eventos internos e externos (blitz, feiras e exposições), na confecção de relatórios, criação de formulários e emissão de certificados.

XI - DO REGIME DE TRABALHO

Os estagiários exercerão suas atividades, sem vínculo empregatício com a Instituição, nos dias e horários estabelecidos: 01 (uma) vaga - segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h e 01 (uma) vaga – segunda-feira à sexta-feira, das 12h30min às 18h30min, observando meia hora de intervalo.

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, sendo renovada a cada semestre, tendo como requisito básico a matrícula no curso de origem, bom rendimento escolar, postura e bom desenvolvimento profissional, estabelecendo-se como critérios: competências técnicas, assiduidade, desempenho técnico-pedagógico, responsabilidade, comprometimento, cumprimento de prazos e bom relacionamento profissional.

A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, sem ônus, por manifestações de qualquer uma das partes.

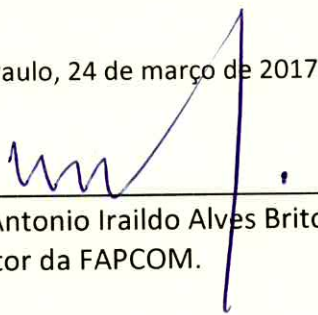
O início das atividades será em **02 de maio de 2017**.

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E RELATÓRIOS MENSAIS

Os estagiários assinarão um termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades.

Os estagiários estarão subordinados às orientações de trabalho do Departamento de Marketing da FAPCOM, sob orientação pedagógica do coordenador Prof. Vanderlei Postigo, que orientará os encontros e oficinas preparatórias, conforme as necessidades do grupo. Ao final de cada mês, os estagiários deverão entregar o relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador pedagógico responsável.

São Paulo, 24 de março de 2017.



Pe. Antonio Iraldo Alves Brito
Diretor da FAPCOM.

